

**PORTARIA nº. 083/2014
DE 09/05/2014**

“HOMOLOGA AVALIAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EROMILDES PAULO FREITAS PEREIRA RELATIVO AO PERÍODO DE 02/11/2013 A 01/05/2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o Artigo 19 § 3º da Lei Municipal Complementar nº. 15/2001 de 26/11/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

E CONSIDERANDO o boletim de avaliação do estágio probatório

RESOLVE:

- Art. 1º -Homologar a avaliação do Servidor Público Municipal EROMILDES PAULO FREITAS PEREIRA, relativo ao período 02/11/2013 A 01/05/2014 considerado APROVADO no sexto semestre.
- Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2014.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Geltrudes Toffolo Santin
Servidora Designada